Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.° 043/2021 Erechim, 23 de março de 2021.

Excelentíssima Senhora
Vereadora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 037/2021, que Autoriza a doação de 1 (um) compressor de ar de uso odontológico, patrimônio n.º 041134, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim – RS.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 037/2021.

Autoriza a doação de 1 (um) compressor de ar de uso odontológico para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim – RS.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 1 (um) compressor de ar de uso odontológico, patrimoniado sob n.º 041134, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim – RS.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas "baixas" efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim – RS.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a doar 1 (um) compressor de ar de uso odontológico para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim – RS.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, fundada em 25 de maio de 1996, é uma entidade filantrópica de Assistência Social, Educação e Saúde, mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve, na qual são atendidas pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de todas as idades, de Erechim e municípios conveniados da região, abrangendo mais de 500 atendidos.

A Associação, que não possui fins lucrativos, também atua nas áreas de prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, bem como, promoção de esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e atividades afins que possam incentivar e estimular as pessoas com deficiência intelectual.

Outro escopo relevante que a Associação possui é o apoio à família, focado para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Assim sendo, o compressor de ar de uso odontológico, objeto do Termo de Doação, destina-se a auxiliar a Entidade a manter a oferta do serviço de odontologia, visto ser o equipamento em debate, essencial para a continuidade dos atendimentos, promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, no momento em que acessam a Associação.

A APAE - Erechim se comprometerá com a manutenção do bem ora doado, através de controles administrativos de sua utilização, arcando com os respectivos custos, e responsabilizando-se pela guarda, conservação e adequada utilização.

Salientamos que o bem doado somente poderá ser utilizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim – RS, visando aprimorar os serviços de atendimento público.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Por todo o exposto, considerando que os objetivos da Fundação coadunam-se com os do Município, conforme estabelecido pelas políticas de saúde e atendem ao interesse público, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Erechim/RS, 23 de março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PERMITIDOS PARA DOAÇÃO APAE - ERECHIM

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
041134	01 (UM) COMPRESSOR DE AR DE USO ODONTOLÓGICO, MARCA SCHULTZ DENTAL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, brasileira, solteira, enfermeira, ambos residentes e domiciliados nesta cidade,

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE de Erechim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/001-48, estabelecida na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, no município de Erechim/RS, neste ato representada pela sua Presidente, Senhora ROMI MARTA NIEDERBERGER, inscrita no CPF sob n.º 398.187.130-87 e portadora do RG n.º 1025882836, residente e domiciliado nesta Cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º …...../2021, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim, do bem móvel a seguir elencado:

I – 1 (um) compressor de ar de uso odontológico, patrimoniado sob n.º 041134.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem doado somente poderá ser utilizado para os fins do donatário beneficiado, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção do bem objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA: O bem móvel doado, através do presente instrumento, deverá ter sua “baixa” efetuada na relação patrimonial do Município de Erechim.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim, RS, de de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

ROMI MARTA NIEDERBERGER
Presidente
APAE ERECHIM- RS

ECLESAN ANA PALHÃO
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

_____

_____